

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 111, de 04/08/2023.](#)

[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 114, de 08/08/2023., faz cessar os efeitos desta portaria\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 33058/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Edital/CEAD n° 011/23, de que trata o art. 11, item III do Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de representante docente no Conselho de Centro da UDESC/CEAD - CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a seguinte composição:

matricula	nome	Segmento/função
373981-03-01	Andrei Jan Hoffmann Uller	Téc. Univ./Presidente
959264-4-03	Beatriz Martim Tavares	Secretária
297450-9-02	Amauri Bogo	Docente/Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, com vigência de 60 (sessenta dias).

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)